



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 009/03

São Luís, 13 de janeiro de 2003.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 60 dias de férias a Excelentíssima Senhora NOÉLIA MOTA DA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 2º período de 2000 e ao 1º período de 2001, para serem usufruídas de 06.02 a 07.03.2003 e 22.05 a 20.06.2003, respectivamente, e que as férias relativas a 01 a 30.07.2003, 01 a 30.09.2003 e 15.10 a 13.11 de 2003, já deferidas na Tabela de Férias de 2003, passem a referir-se aos 2º períodos de 2001, 1º período de 2002 e 2º período de 2002, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS